



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



EDITAL FACIC Nº 2/2024

26 de setembro de 2024

Processo nº 23117.064260/2024-87

CONSULTA ELEITORAL JUNTO À COMUNIDADE ACADÊMICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU), conforme Resolução Nº 15/2020 do Conselho Universitário (art. 39 e art. 65), e ainda, tomando como referência em relação ao processo eleitoral em si a Resolução CONFACIC Nº 01/2021 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (CONFACIC) uma vez que a Coordenação de Extensão ainda elaborou seu Regulamento, **a FACIC-UFU torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia**, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 5312, de 26 de setembro de 2024, integrante do processo SEI nº 23117.064260/2024-87. Sendo que, o processo eleitoral ora iniciado será conduzido segundo o cronograma e procedimentos estabelecidos (Quadro 1) pela Comissão Eleitoral.

Quadro 1 - Cronograma de atividades do processo eleitoral

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição dos candidatos	10/10/2024 e 11/10/2024	de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), mediante a entrega da documentação obrigatória descrita neste Edital, enquanto integrante do processo SEI nº 23117.064260/2024-87.
Divulgação da lista com as candidaturas homologadas	14/10/2024	a partir de 15h00	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da FACIC.
Reunião da comissão eleitoral com os candidatos	15/10/2024	às 15h00	Sala 1F255 do Bloco F, Campus Santa Mônica, podendo ser realizada também no formato remoto pelo MS Teams.

Campanha eleitoral	17/10/2024 e 18/10/2024	de 0h00 de 17/10/2024 às 23h59 de 18/10/2024	Nos termos da seção XIV, art. 40 da Resolução CONFACIC N° 01/2021, observado o termo de compromisso dos candidatos, estabelecido na reunião de 15/10/2024.
Credenciamento de fiscais para acompanhar o pleito	21/10/2024	de 14h30 às 15h30	Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica).
Período de votação para escolha do Coordenador do extensão da FACIC/UFU	23/10/2024	de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00	Sala 1F146 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Apuração dos resultados e registro em ata própria para essa finalidade, devidamente assinada pelos integrantes da comissão eleitoral	23/10/2024	a partir de 17h00	Sala 1F146 do Bloco F, Campus Santa Mônica.
Divulgação dos resultados geral	24/10/2023	A partir de 14h00	Endereço eletrônico do sítio da FACIC/UFU www.facic.ufu.br e mural de comunicações da Secretaria da FACIC

Na realização da sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar pessoalmente e na forma impressa os seguintes documentos na Secretaria da FACIC/UFU (Bloco 1F, Sala 1F215, Campus Santa Mônica), admitindo-se a inscrição e entrega da respectiva documentação por meio digital desde que realizada com a imprescindível utilização do e-mail institucional do candidato (...@ufu.br), mediante mensagem enviada para facic@ufu.br, com cópia para a presidência da comissão eleitoral (neirilaine@ufu.br):

a) requerimento padronizado, conforme modelo previsto no Anexo 1 deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

b) prova de ser integrante efetivo da carreira do magistério superior da Faculdade de Ciências Contábeis, independentemente da sua titulação ou do regime de trabalho a que esteja submetido (comprovante de validação cadastral disponível na opção “cadastro/situação da validação cadastrão” do portal <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/>).

Para o processo de coleta dos votos será instalada uma seção eleitoral (urna) na Sala 1F146 do Bloco F, Campus Santa Mônica. Sendo que, o processo de apuração dos votos ocorrerá também na Sala 1F146 do Bloco F, Campus Santa Mônica.



Documento assinado eletronicamente por **Neirilaine Silva de Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Membro de Comissão**, em 27/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laila Silva Souza Melo, Membro de Comissão**, em 27/09/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5739531** e o código CRC **5F7B2498**.
